

MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS
DECRETO Nº 04250, de 13 de abril de 2022

DECRETO Nº 04250, de 13 de abril de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.686 de 10 de dezembro de 2021 e artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 13.000,00 (treze mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.04.02.12.361.1202.2.006 - MANUT. DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	90	FEB.70	118	500,00
02.05.01.10.301.1001.2.063 - MANUT.DAS ATIVIDADES ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	209	PAB.V	159	500,00
02.05.01.10.305.1004.2.074 - MANUT. ATIV. VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA MUNICIPAL				
339030 - Material de Consumo	308	SAUDE	102	2.000,00
02.09.02.27.812.2701.2.098 - MANUTENCAO DO DESPORTO AMADOR				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	535	ESPORT	100	10.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				13.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a(s) anulação(ões) total(ais) ou parcial(ais) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária, constante(s) do orçamento-programa;

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.04.02.12.365.1206.2.021 - MANUT. DAS ATIVIDADES CRECHE MUNICIPAL - FUNDEB				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	113	FEB.70	118	500,00
02.05.01.10.301.1001.2.061 - MANUT. EM PREDIOS DESTINADOS ATIVIDADES DA SAUDE				
339030 - Material de Consumo	184	SAUDE	102	2.000,00
02.05.01.10.301.1001.2.063 - MANUT.DAS ATIVIDADES ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA				
339040 - Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	212	PAB.V	159	500,00
02.09.02.27.812.2701.2.098 - MANUTENCAO DO DESPORTO AMADOR				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	537	ESPORT	100	10.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				13.000,00
TOTAL DE RECURSOS				13.000,00

MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS
DECRETO Nº 04250, de 13 de abril de 2022

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 13 de abril de 2022.

Dirceu D Ângelo de Faria
Prefeito Municipal